## MENSAGEM N.º 46/2024

## De 11 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de R$ 1.155.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

A presente proposta tem por finalidade a destinação de recursos provenientes de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual 2024 a serviços operacionalizados pelo Departamento de Saúde Municipal.

Os remanejamentos serão realizados em atendimento aos Ofícios Vereadores n .º 913, 914, 915, 916 e 917, que seguem anexos.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Rafael Tanzi de Araújo**

**DD. Presidente da Câmara Municipal da**

**Estância Turística de São Roque/SP**

**PROJETO DE LEI N.º 46/2024**

**De 11 de junho de 2024**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.155.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.155.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(396) 01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 734.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Serviço de Zoonoses - SCZO

(460) 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 ..................................................R$ 143.700,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

(475) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 278.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

**TOTAL: ...........................................................................................................R$ 1.155.700,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(382) 01.09.07.10.301.0047.2554.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 143.700,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 28/2024 – Mais Saúde Mulher - Exames

(383) 01.09.07.10.301.0078.2555.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 92.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 20/2024 – Consultas Oftalmológicas

(384) 01.09.07.10.301.0078.2556.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 92.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 20/2024 – Exames Oftalmológicas

(385) 01.09.07.10.301.0078.2557.3.3.90.39.00 ..................................................R$ 94.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 20/2024 – Cirurgias Oftalmológicas

(432) 01.09.10.10.301.0047.1448.4.4.90.52.00 ..................................................R$ 278.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Emenda LOA 14/2024 – Aquisição de Aparelho de Mamografia

(433) 01.09.10.10.301.0047.1452.4.4.50.39.00 ..................................................R$ 139.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 24/2024 – Aquisição de Van para Transporte dos Assistidos da APAE

(434) 01.09.10.10.301.0047.1453.4.4.90.52.00 ..................................................R$ 139.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Emenda LOA 26/2024 – Aquisição de Aparelho de Mamografia

(469) 01.09.10.10.301.0047.2530.3.3.50.39.00 ..................................................R$ 61.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 02/2024 – Implantação do Crossfit – Parcerias com Terceiro Setor

(491) 01.09.11.10.302.0048.2529.4.4.50.39.00 ..................................................R$ 117.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 01/2024 – Consultório Odontológico Móvel – Grupo Laços

**TOTAL: ............................................................................................................R$ 1.155.700,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/6/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO**